

PARANACIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE/FDU

PROT. Nº: 24.391.032-3
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2023
PARTES: PARANACIDADE/FDU e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS- FIPE
OBJETO: prorroga os prazos de execução e de vigência para 25/12/2025 e 22/06/2026, respectivamente e altera o prazo de entrega dos produtos para 813 dias corridos. Altera-se o cronograma físico previsto no §1º da Clausula Sétima do contrato, da seguinte forma:

Parcela	Relatório	Data	Data aditada	Valor Parcela R\$	Situação
1	Produto1	19/10/23	19/10/23	67.500,00	Pago
2	Produto2	03/11/23	03/11/23	202.500,00	Pago
3	Produto3	03/12/23	03/12/23	202.500,00	Pago
4	Produto4	18/12/23	18/12/23	202.500,00	Pago
5	Produto5	02/01/24	02/01/24	337.500,00	Pago
6	Produto6	29/04/24	29/04/24	135.000,00	Pago
7	Produto7	26/07/24	26/07/24	135.000,00	Pago
8	Produto8	28/02/25	25/11/25	67.500,00	
9	Par.Final (10%)		25/12/25	150.000,00	
	Reajuste			11.005,50	
TOTAIS EM R\$				1.511.005,50	

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

120044/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROT. Nº: 24.213.473-7
ESPÉCIE: Contrato nº 012/2025
PARTES: PARANACIDADE e UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: contratação de instalação e manutenção de 350 metros de fibra ótica apagada via posteameto aéreo, incluindo o fornecimento de transeivers óticos padrão Gigabit Ethernet, com todas as conexões e assessórios necessários para o funcionamento da infraestrutura computacional, conectando a sede do PARANACIDADE ao escritório remoto na Rua Comendador Santiago Colle, 112 – Ahú, Curitiba/PR.
VALOR: R\$ 61.520,00/PRazo DE EXECUÇÃO: 24 meses a partir da assinatura.
PRazo DE VIGÊNCIA: 26 meses a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

Luiz Augusto Silva
Superintendente do PARANACIDADE

120125/2025

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
PROT. Nº: 24.430.345-5
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021
PARTES: PARANACIDADE e SOLO NETWORK BRASIL S.A
OBJETO: acresce ao contrato 14,81%, para ampliação do objeto, subscrição, correspondente a 64 licenças adicionais. Em razão do acréscimo, o valor do aditivo é de R\$ 46.042,88 e o valor global passa para R\$ 1.204.614,28.
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

120842/2025

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 14/2024 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSÓRCIO EDUCA PARANÁ
PROTOCOLO: 24.556.167-9
OBJETO: Inclusão de 1 (um) Engenheiro Civil para compor a equipe técnica dedicada ao gerenciamento do projeto (Produto 4), bem como a alteração do local de execução dos serviços a serem realizados por este Engenheiro Civil, que será o município de Foz do Iguaçu, guardando similaridade com o objeto originalmente contratado, não implicando em sua desnaturação e mantendo os valores unitários pactuados na planilha orçamentária, devidamente reajustados pelo Termo de Apostilamento n.º 02/2025, resultando em um acréscimo financeiro decorrente da inclusão do profissional de R\$ 196.246,40 (cento e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), sendo considerado o período de 7 (sete) meses, do prazo de vigência, contados a partir da data de celebração deste Termo, o que corresponde a uma alteração contratual adicional de 3,66% (três vírgula sessenta e seis) sobre o valor originário reajustado, totalizando uma alteração contratual acumulada de 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento), dentro do limite legal previsto.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 196.246,40 (cento e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.695.564,48 (seis milhões e seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2025.
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual n.º 657/2023

120955/2025

PARANÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025
CONTRATANTE: PARAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 23.575.939-0
CONTRATADA: Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de dispositivos móveis portáteis (Tablets), incluindo acessórios, garantia, assistência técnica e suporte técnico.
Vigência: 10/09/2025 a 09/09/2028 Valor Mensal: R\$ 4.749,86
Curitiba, 10 de setembro de 2025
Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

120953/2025

SIMEPAR

EXTRATO DO PLANO TRABALHO ANUAL DO AGENTE DE COMPLIANCE NICS/SIMEPAR - 2025
O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR informa que foram Aprovadas as revisões do Plano de Trabalho de 2025 e o seu respectivo Relatório Parcial do Agente de Compliance do SIMEPAR, e estão disponíveis em nosso site www.simepar.br aba comunicação > portal transparência". Ricarlos Batista da Silva – Agente de Compliance.

120905/2025

VIAJE PARANÁ

VIAJE PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2025
CONTRATANTE:VIAJE PARANÁ
CONTRATADO: FEDERAÇÃO DE BALONISMO DO ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO: 24.587.920-2
OBJETO: Realização da Copa Paranaense de Balonismo 2025 - Etapa Tomazina com 4 balões
FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 dias, contados a partir da assinatura do contrato em 05/09/2025.
VALOR: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)
AUTORIZADO POR Irapuan Cortes, Marcelo Antonio Martini, Eduardo Augusto Aguiar

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bfc9f833b6adafb0f7009c00f515d182.

120498/2025

VIAJE PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO 070/2025

CONTRATANTE:VIAJE PARANÁ
CONTRATADO: SOCIEDADE PARANAVAIENSE DE DESPORTOS E CULTURA - SPDC
PROTOCOLO : 24.508.062-02
OBJETO: 28º FESTIVAL DA PRIMAVERA - PARANAVAI
FONTE RECURSO: As despesas financeiras objeto do presente contrato serão adimplidas pela contraprestação ao Contrato de Gestão conferida a disponibilidade financeira atestada no processo administrativo oriundo deste objeto.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 60 (sessenta) dias após a realização do evento ou projeto.
VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
AUTORIZADO POR Irapuan Cortes, Marcelo Antonio Martini, Eduardo Augusto Aguiar